# **DECRETO N° 4.903, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

ABre UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.800,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.701/2018,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2228-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

339031.00.00-Premiações 1.800,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2228-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 16 de outubro de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração